



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 037/2024

Dispensa de Licitação nº: 037/2024 – Processo Administrativo nº 075/2024

Favorecido: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 05.782.733/0001-49

Objeto: Aquisição de medicamento importado para atendimento de mandado Judicial, destinado ao paciente A.C.B.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 127.895,32 (cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Justificativa: Trata-se de aquisição de medicamento destinado a atender paciente por meio de ação judicial, que já vem sendo assistido pela secretaria municipal da saúde, faz-se necessário para que haja a manutenção do fornecimento, evitando que o descumprimento da ordem que gere multas para o município, portanto, a aquisição por meio da dispensa se justifica diante da necessidade de cumprimento de determinação a fim de garantir o acesso à saúde, assim como, o tratamento adequado, sendo o medicamento importado essencial para garantir a continuidade do tratamento médico do paciente e sua melhor qualidade de vida.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedor, por atender as características necessárias e imprescindíveis para a execução plena do objeto ora pretendido pela administração.

Rancharia, 03 de julho de 2024.

MARCOS SLOBODTICOV
Prefeito Municipal

AP.